

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 202, DE 05 DE JUNHO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 958

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar à **disposição** da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, o servidor **Acilon Pereira de Andrade**, matrícula nº 0225-9, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o Órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 dias do mês de maio de 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 05 dias do mês de junho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente